



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

Prezada:
ELIZEU STUDINSKI
Edital de Concurso Público nº 001/2019
Inscrição nº 0089

Nos termos do art. 5º e seguintes do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipirá, Instrução Normativa nº TC-11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Parecer nº 002/2012 do Sistema de Controle Interno – SCI, de acordo com sua respectiva classificação obtida Edital de Concurso Público nº 001/2019, para que possa ser providenciado o ato de nomeação e conseqüente posse no Cargo Efetivo de **Fiscal de Tributos - 40h**, viemos à presença de Vossa Senhoria, a fim de CONVOCÁ-LO, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, nos termos do inciso XIII e seus respectivos itens 13.1 a 13.7 do Edital 002/2019, apresente os documentos a seguir relacionados trazendo consigo **cópias** juntamente com as originais da seguinte documentação:

1. laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
2. comprovação de nacionalidade brasileira;
3. Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
4. quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
5. quitação com as obrigações eleitorais;
6. idade mínima de 18 anos;
7. declaração de BENS E FONTES DE RENDAS;
8. declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
9. declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
10. dados pessoais:
 - a) cópia Carteira de Identidade;
 - b) cópia do CPF;
 - c) cópia da certidão de casamento/nascimento;
 - d) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
 - e) cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP;
 - f) cópia do Título de Eleitor;
 - g) cópia da tipagem sangüínea;
 - h) cópia do comprovante de escolaridade;
 - i) cópia de comprovante endereço completo;
 - j) nº do fone ou e-mail;
 - k) número da conta corrente no Banco do Brasil ou Sicoob de Ipirá;
 - l) Carteira Nacional de Habilitação quando o cargo exigir;
 - m) Para os demais profissionais: Carteira de Identidade Profissional do respectivo órgão da categoria e comprovante de quitação da anuidade, junto a este Conselho; e
 - n) 01 foto 3X4.

Advertimos que a nomeação e posse do candidato aprovado e convocado, fica sujeito a apresentação da documentação supra citada, dentro do prazo estabelecido, sob a pena de ficar reclassificado para o último lugar da lista de classificação e permanecendo a inadimplência a conseqüente desclassificação.

Ipirá (SC), 25 de abril de 2022.


MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal